



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO

EDITAL N° 001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A Prefeita Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina Art. 30 da Constituição Federal e com fulcro ao Art. 333 da Lei Orgânica do município, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de concurso público de provas, para provimento de cargos do Quadro de Servidores do Município, observadas as disposições constitucionais e legais referentes à matéria, especialmente a Lei Municipal n° 257/2015, de 17 de setembro de 2015, e a Lei n° 267/2016, de 09 de junho de 2016, e suas alterações, bem como as normas contidas neste edital.

O concurso público de provas para provimento de cargos do poder Público Municipal será regido por este Edital, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, elaborado, organizado e executado pela **Nova Prospectiva Consultoria e Projetos Ltda-ME**, conforme processo Administrativo n° 073/2015 de 23 de dezembro de 2015 com o APOIO da **Comissão Especial Organizadora do Concurso Público** de Provas, instituída pelo Decreto n° 22/2016, de 07 de março de 2016 do Gabinete da Prefeita.

Este concurso destina-se ao preenchimento de **168 (cento e sessenta e oito)** vagas dos cargos da tabela abaixo, sendo **112 (cento e doze) vagas para provimento imediato e 56 (cinquenta e seis) vagas para formação do cadastro reserva**, existentes na Lei Municipal n° 257/2015, de 17 de setembro de 2015, e alterações posteriores:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL								
Cód	Cargos	Vagas			Jornada Trabalho Semanal	Requisitos Mínimos	Remuneração Inicial	Tipo de Prova
		A.C.	C.R.	P.D.				
101	AUXILIAR DE MECÂNICO	1			40 h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.000,00	Objetiva
102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26	20	4	40 h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 880,00	Objetiva
103	GARI	10	5		40 h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 880,00	Objetiva
104	GUARDA NOTURNO	2	2		40 h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 880,00	Objetiva
105	JARDINEIRO	1	1		40 h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 880,00	Objetiva
106	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	2			40 h	FUNDAMENTAL INCOMPLETO COM CNH CATEGORIA "C" OU SUPERIOR	R\$ 1.500,00	Objetiva e Prática
107	OPERADOR DE TRATOR	2	1		40 h	FUNDAMENTAL INCOMPLETO COM CNH CATEGORIA "B" OU SUPERIOR	R\$ 900,00	Objetiva e Prática
108	MOTORISTA I	1	1		40 h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CNH CATEGORIA "C" OU SUPERIOR	R\$ 900,00	Objetiva e Prática
109	MOTORISTA II	8	2		40 h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CNH CATEGORIA "D" OU SUPERIOR	R\$ 1.000,00	Objetiva e Prática
Total de Vagas do Nível		53	32	4				



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO								
Cód	Cargos	Vagas			Jornada Trabalho Semanal	Requisitos Mínimos	Remuneração Inicial	Tipo de Prova
		A.C.	C.R.	P.D.				
201	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ver quadro abaixo com micro área)	11	2		40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.014,00	Objetiva
202	AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA/ ENDEMIAS	2	2		40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.014,00	Objetiva
203	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	1			40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 950,00	Objetiva
204	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1			40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 950,00	Objetiva
205	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	4	2	40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 950,00	Objetiva
206	FISCAL DE POSTURAS	1			40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 950,00	Objetiva
Total de Vagas do Nível		22	8	2				
CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO								
Cód	Cargos	Vagas			Jornada Trabalho Semanal	Requisitos Mínimos	Remuneração Inicial	Tipo de Prova
		A.C.	C.R.	P.D.				
301	ELETRICISTA	1			40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA	R\$ 1.100,00	Objetiva
302	TÉCNICO AGRÍCOLA	1			40 h	NÍVEL MÉDIO COMPLETO E COMPLEMENTAÇÃO E/OU CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA.	R\$ 1.356,00	Objetiva
303	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	2	1		40 h	ENSINO MÉDIO E COMPLEMENTAÇÃO/OU CURSO PROFISSIONALIZANTE DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO PROFISSIONAL	R\$ 950,00	Objetiva
304	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	3	1	40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO E COMPLEMENTAÇÃO OU CURSO PROFISSIONALIZANTE DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO PROFISSIONAL	R\$ 1.000,00	Objetiva
305	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	1		24 h	NÍVEL MÉDIO COMPLETO E COMPLEMENTAÇÃO/OU CURSO PROFISSIONALIZANTE EM RADIOLOGIA, E REGISTRO PROFISSIONAL	R\$ 1.500,00	Objetiva
Total de Vagas do Nível		7	5	1				



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR								
Cód	Cargos	Vagas			Jornada Trabalho Semanal	Requisitos Mínimos	Remuneração Inicial	Tipo de Prova
		A.C.	C.R.	P.D.				
401	ASSISTENTE SOCIAL	1			30 h	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO PROFISSIONAL	R\$ 2.625,00	Objetiva e de Títulos
402	ENFERMEIRO	2	3	1	40 h	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO PROFISSIONAL	R\$ 3.500,00	Objetiva e de Títulos
403	FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO	1	1		40 h	CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA OU BIOQUÍMICA E REGISTRO PROFISSIONAL	R\$ 3.500,00	Objetiva e de Títulos
404	FISIOTERAPEUTA	1			20 h	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO PROFISSIONAL	R\$ 1.750,00	Objetiva e de Títulos
405	MÉDICO CLÍNICO GERAL - DO HPP	1	2		20 h	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL	R\$ 5.000,00	Objetiva e de Títulos
406	MÉDICO CLÍNICO GERAL - DO PSF	3			40 h	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL	R\$ 10.000,00	Objetiva e de Títulos
407	NUTRICIONISTA	1			20 h	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL	R\$ 1.750,00	Objetiva e de Títulos
408	ODONTÓLOGO	3			20 h	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL	R\$ 1.750,00	Objetiva e de Títulos
409	PROFESSOR	1	1		20	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA E/OU NORMAL SUPERIOR	R\$ 1.067,82	Objetiva e de Títulos
410	PROFESSOR DE CRECHE	1	1		40	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA E/OU NORMAL SUPERIOR	R\$ 2.135,64	Objetiva e de Títulos
411	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	4	3	1	40	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO PROFISSIONAL.	R\$ 2.135,64	Objetiva e de Títulos
412	PSICÓLOGO	2			20 h	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL	R\$ 1.750,00	Objetiva e de Títulos
Total de Vagas do Nível		21	11	2				
Total Geral de Vagas		103	56	9				

MICRO ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Nº	DESCRIÇÃO DA MICRO ÁREA	VAGAS A.C.	VAGAS C.R.
1	POVOADO SENHOR DO BONFIM	1	
2	PROJETO DE ASSENTAMENTO MUIRAQUITAN	1	



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

3	PROJETO DE ASSENTAMENTO CANAÃ	1	1
4	PROJETO DE ASSENTAMENTO DA "MATA"	1	
5	PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA CLARA	3	
6	REGIÃO DO ENEDINO E DAS FAZENDAS DAS ÁREAS DA "BARONESA"	1	
7	ZONA URBANA – CENTRO	2	
8	ZONA URBANA – JARDIM PLANALTO	1	1
TOTAL DE VAGAS		11	2

AC - Ampla Concorrência
CR - Cadastro de Reserva
PD - Portador de Deficiência

A síntese das atribuições de cada Cargo deste Concurso consta do **Anexo II** deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de **14/11/2016 a 12/12/2016**, exclusivamente através do endereço eletrônico www.novapropectiva.com.br (das 00:00 hora do dia 14/11/2016 até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12/12/2016. Sendo que o último dia para pagamento da inscrição é **13/12/2016**.

1.3. A **Prefeitura Municipal de Araguacema-TO** e a **Nova Prospectiva Consultoria e Projetos Ltda. - ME** (empresa responsável pelo Concurso Público, conforme processo licitatório – Pregão Presencial N.º 035/2015) não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicação, nos computadores, periféricos e/ou provedores de acesso à internet e quaisquer outros fatores externos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a organizadora do concurso.

1.4. Não será aceita inscrição condicional, via postal, fax-símile, email ou extemporâneas, sob qualquer pretexto.

1.5. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição que se encontra disponível no site www.novapropectiva.com.br e efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, também disponível no site. Após o preenchimento dos dados solicitados e o pagamento do boleto bancário o candidato estará automaticamente inscrito.

1.5.1. O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento do valor referente à inscrição até a data de vencimento do boleto, em qualquer agência bancária.

1.5.2. O boleto bancário sairá em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO – CONCURSO PÚBLICO e constará o nome do candidato, o Banco: **Caixa Econômica Federal, Agência 1141, Conta Corrente nº 50.210-2**, nos valores:

R\$ 70,00 (setenta reais) para cargos de Nível Fundamental;

R\$ 100,00 (cem reais) para cargos de Nível Médio e Nível Técnico;

R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para cargos de Nível Superior.

1.5.3. Dos procedimentos para pedido de isenção de taxa de inscrição:

1.5.3.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos beneficiários do Programa Bolsa Família, portando o Número de Identificação Social (NIS).

1.5.3.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e for beneficiário ativo do Programa Bolsa Família;

b) for membro de família de baixa renda, com renda per capita de até ¼ do salário mínimo.

1.5.3.3 A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento do requerimento, nos moldes do Anexo VII ao presente Edital, que deverá protocolá-lo em 2 vias até às 13:00 horas do dia **02/12/2016**, na sessão de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Araguacema, com sede no Paço Municipal, Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO**, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 1.5.3.2 deste edital.

1.5.3.4 A Comissão Especial do Concurso Público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

1.5.3.5 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

1.5.3.6. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e (ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e (ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 1.5.3.3 deste edital.

1.5.3.7. Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

1.5.3.8. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão municipal gestor do CadÚnico.

1.5.3.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada no endereço eletrônico www.novapropectiva.com.br até o dia **05/12/2016**.

1.5.3.9.1 O candidato disporá de **dois dias (dia 06 e 07/12/2016)** para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição, protocolando junto à Comissão Especial do Concurso Público suas alegações e documentos. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.5.3.11 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item 1.2, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

1.6. A apresentação dos documentos comprobatórios exigíveis para cada nível distinto do Concurso será exigida por ocasião da convocação para posse dos candidatos aprovados, sendo que o não atendimento a qualquer dos requisitos e documentos implicará na automática eliminação do candidato convocado.

1.7. O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo desde que haja compatibilidade de horário na realização das provas objetivas. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

1.8. Não haverá devolução da taxa em qualquer hipótese, mesmo com a desistência, eliminação do candidato ou indeferimento da inscrição.

1.9. Ao portador de deficiência é assegurado tratamento diferenciado de acordo com as exigências legais, devendo o candidato declarar sua condição de deficiente, especificando-a na ficha de inscrição.

1.9.1. O candidato portador de necessidades especiais, além de preencher a inscrição conforme descrito acima deverá encaminhar à sede da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, através dos Correios e via SEDEX, ou entregue no protocolo da Prefeitura, de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas, em nome da Comissão do Concurso Público, até o último dia das inscrições: Laudo Médico/Atestado em receituário original ou cópia autenticada em cartório, com data de emissão não superior a 12(doze) meses, com a devida identificação e assinatura do médico, contendo claramente a deficiência da qual é portador, de acordo com a Classificação



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

Internacional de Doenças (CID), bem como se a mesma é compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

1.9.2. A deficiência não poderá ser incompatível com o exercício do cargo para qual o candidato se inscrever.

1.10. As informações dos dados cadastrais no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.

1.10.1 O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato e o pagamento da taxa de inscrição.

1.10.2. Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste Edital invalidará a inscrição do candidato.

1.10.3. Encerrado o prazo de inscrições e o do respectivo pagamento do boleto será publicada em **19/12/2016** a relação das inscrições deferidas, cabendo recurso no prazo de 48 horas a contar desta publicação, o qual deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO (Protocolo Geral), de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas, e dirigido ao Presidente da Comissão Especial do Concurso, conforme Anexo VI-B.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

2.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Araguacema-TO no dia **08/01/2017**, sendo para os cargos de **Nível Fundamental e Superior das 08:00 às 12:00 horas e para os cargos de Nível Médio e Nível Técnico das 14:00 às 18:00 horas**.

2.1.1. O candidato deverá acompanhar junto ao Endereço Eletrônico www.araguacema.to.gov.br ou pelo Endereço Eletrônico www.novapropectiva.com.br a fim de tomar conhecimento dos locais específicos de aplicação das provas conforme o nível de escolaridade e o cargo de sua opção.

2.2. A relação de disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e a pontuação necessária para aprovação encontram-se descritos no **Anexo III** desse Edital.

2.3. Os Conteúdos Programáticos relativos às provas para os cargos constam do **Anexo IV** desse Edital.

2.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos, portando caneta esferográfica transparente na cor azul ou preta, munido do cartão de inscrição e apresentar o original de um dos seguintes documentos com foto: **Cédula de Identidade - RG; ou Carteira do Órgão de Classe; ou Carteira Motorista (CNH) desde que seja no modelo novo com foto**.

2.4.1 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, não sendo aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados ou protocolos de entrega de documentos.

2.5. Somente serão consideradas para correção da prova as opções **transcritas para o Cartão de Respostas**, entregue a cada candidato.

2.5.1. A saída com o caderno de questões só será permitida após transcorridos 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para a realização das mesmas, ou seja, 2 (duas) horas após o início da prova.

2.6. O candidato não poderá ingressar na sala de prova portando celular ou outro aparelho eletrônico como: calculadora, bip, relógio tipo calculadora, walkman, MP3 player, notebook, palmtop, gravador, receptor ou qualquer outro mecanismo de transmissão eletrônica de informações.

2.7. Após identificado, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

2.8. Não será permitido o retorno do candidato à sala durante a aplicação da prova após ter-se ausentado da mesma sem o acompanhamento do fiscal, ainda que por motivos de saúde.



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

2.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para sua aplicação.

2.10. Será considerado excluído do Concurso o candidato que:

- a) não comparecer ou chegar atrasado ao local de aplicação da prova;
- b) se ausentar da sala durante a aplicação da prova sem o prévio consentimento e/ou desacompanhado do fiscal;
- c) não apresentar documento de identidade exigido no item 2.4 desse Edital;
- d) for surpreendido tentando fraudar ou infringir o item 2.6 desse Edital;
- e) recusar-se a ser submetido ao detector de metal antes de adentrar ao banheiro;
- f) deixar de assinar a lista de presença;
- g) não devolver a folha de respostas definitivas (**Cartão de Respostas**) e o caderno de questões (vide as condições específicas no item 2.5.1 desse Edital, para sair de posse do caderno de questões);
- h) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas, fiscais e membros da Comissão do Concurso.

2.11. O candidato poderá ausentar-se do local da prova decorridos 30 (trinta) minutos, após o seu início. Na hipótese do candidato se ausentar no decurso das 2 (duas) primeiras horas, não poderá retornar para retirar o caderno de provas. Os três últimos candidatos deverão permanecer no local de prova e somente serão liberados quando todos tiverem concluído ou o período para realização tenha se expirado.

2.12. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa por sua ausência.

2.12.1. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário divulgado pela Organização do Concurso Público.

2.13. As Provas Objetivas para todos os cargos têm **caráter eliminatório e classificatório**, sendo compostas de 40 (quarenta) questões para todos os cargos. Na correção das provas serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado classificado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** de acertos na prova.

2.14. As questões da Prova Objetiva são do tipo múltipla escolha e cada questão conterà **5 (cinco) alternativas de resposta, sendo somente 1 (uma) correta**.

2.14.1. Somente serão considerados para correção da prova as opções transcritas para o **Cartão de Respostas** entregue ao candidato, preenchidas corretamente com caneta azul ou preta.

2.14.2. As questões marcadas no **Cartão de Respostas** cujas respostas se apresentarem em branco (não assinalada), rasuradas, grifadas a lápis, ou contiverem mais de uma resposta assinalada não serão computadas.

2.15. A duração da prova objetiva será de **4 (quatro) horas** para todos os cargos.

2.15.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sua sala.

2.16. Durante a realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das mesmas.

3. DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

3.1. Somente os candidatos aos cargos de Nível Superior aprovados e classificados na Prova Objetiva deverão submeter-se à Prova de Títulos, cujas cópias autenticadas deverão ser enviadas pelo Correio, via SEDEX, ou entregue no protocolo na Prefeitura Municipal de Araguacema-TO das 7:00 às 13:00 horas até o dia **01/02/2017**.



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

3.1.1 A Comissão Especial do Concurso não aceitará os envelopes que chegarem após a data limite, mesmo que estes tenham sido entregues aos Correios dentro do prazo, ou seja, até o dia **01/02/2017**.

3.1.2. A Prova de Títulos valerá até **20 (vinte)** pontos, conforme quadro do item 3.3, que serão somados à nota obtida pelo candidato na Prova Objetiva para fins de classificação.

3.2. Os documentos deverão ser acondicionados em um envelope, com as seguintes informações: **NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DA INSCRIÇÃO, CARGO A QUE CONCORRE, PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA/TO.**

3.2.1. O envelope deverá ser postado no Correio, via SEDEX, ou entregue lacrado no protocolo da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, destinado a COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO. O endereço completo da Prefeitura Municipal de Araguacema é **Paço Municipal, Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO.**

3.3. Os pontos obtidos na Prova de Títulos, de acordo com o quadro de pontuação abaixo, serão somados aos pontos obtidos na Prova Objetiva, para fins de classificação:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR				
Faixa	Titulação	Quantidade Máxima de Títulos	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
1	Doutorado (concluído) na área afim	1	8	8
2	Mestrado (concluído) na área afim	1	5	5
3	Especialização (concluída) com no mínimo de 360 horas, na área afim	1	3	3
4	Curso de Extensão (concluído) na área afim, com carga horária mínima de 180 horas	2	2	4

3.3.1. O título deverá ser Diploma, Certificado de Conclusão ou Participação, expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida – **NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA.**

3.3.2. Títulos sem conteúdo programático e sem carga horária não serão válidos.

3.3.3. Os títulos com carga horária expressa em dia ou mês serão convertidos em horas seguindo-se a seguinte regra: 1 dia equivalerá a 8 horas e 1 mês equivalerá a 80 horas.

3.3.4. Documentos com carga horária inferior às especificadas serão desconsiderados. **NÃO HAVERÁ, SOB HIPÓTESE ALGUMA, CONSIDERAÇÃO DE SOMAS DE CARGAS HORÁRIAS INFERIORES ÀS ESPECIFICADAS.**

3.4. Não serão válidos os títulos vinculados à formação e considerados pré-requisito para o cargo ao qual o candidato concorre.

3.5. Os títulos em língua estrangeira somente poderão ser considerados quando acompanhados por tradução para a língua portuguesa e feita por tradutor juramentado e validados por instituição brasileira competente.

3.6. Quando o nome do candidato constante no título apresentado for diferente do nome declarado na inscrição, deverá ser anexado comprovante oficial de alteração do nome.

3.7. Os títulos (cópias autenticadas) apresentados não serão devolvidos aos candidatos.



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

4. DA PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

4.1. A Prova Prática ocorrerá para os cargos de **Operador de Máquinas Pesadas (cargo 106)**, **Operador de Trator (cargo 107)**, **Motorista I (cargo 108)**, **Motorista II (cargo 109)**.

4.1.1. O candidato deverá acompanhar junto ao Endereço Eletrônico www.araguacema.to.gov.br ou pelo Endereço Eletrônico www.novapropectiva.com.br a fim de tomar conhecimento sobre o local e o horário específico da Prova Prática. Sendo que a data está divulgada no calendário (**Anexo I**) desse Edital.

4.1.2. Quando da realização da prova prática, caso os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Trator, Motorista I e Motorista II** não estiverem habilitados, portando a sua respectiva Carteira Nacional de Habilitação exigida neste edital, no dia, hora e local da prova, ou mesmo se sua habilitação não estiver válida (vencida, por exemplo), estes não farão as provas e serão excluídos do concurso.

4.1.2.1. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos para os cargos de **Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Trator, Motorista I e Motorista II**. Somente serão submetidos à prova prática os candidatos que forem aprovados na prova objetiva, sendo que serão convocados para esta etapa os **8 (oito)** primeiros candidatos classificados para os cargos de **Motorista I (cargo 108)** e **Operador de Máquinas Pesadas (cargo 106)**; os **30 (trinta)** primeiros candidatos classificados para o cargo de **Motorista II (cargo 109)** e os **10 (dez)** primeiros classificados para o cargo de **Operador de Trator (cargo 107)**, obedecendo à ordem de classificação da prova objetiva.

4.1.2.2. A Prova Prática valerá 20 (vinte) pontos que serão somados à nota obtida pelo candidato na Prova Objetiva para fins de classificação.

4.2. Será considerado aprovado na prova prática o candidato que atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos. Caso o candidato não atinja o mínimo exigido, estará automaticamente eliminado do certame.

4.3. Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido obrigatoriamente, de documento de identificação.

4.4. O detalhamento da Prova Prática consta no **Anexo V** desse Edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso nas seguintes fases e no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia subsequente ao da publicação.

- a) Referente ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição;
- b) Referente às inscrições não deferidas;
- c) Referente às questões das Provas Objetivas;
- d) Referente ao resultado Preliminar das Provas Objetivas.
- e) Referente ao resultado Preliminar da Prova de Títulos.
- f) Referente ao resultado Preliminar da Prova Prática.
- g) Referente ao resultado final do Concurso.

5.1.1 O modelo de Requerimento do Recurso encontra-se no **Anexo VI (A-B-C-D-E-F-G)**.

5.2. Todos os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Concurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação dos resultados no endereço eletrônico www.novapropectiva.com.br.



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

5.2.1. Sendo referente às questões das Provas Objetivas, o candidato deverá indicar a questão impugnada apresentando razões à sua argumentação. Para cada questão recorrida deverá ser utilizado um formulário.

5.2.2 O recurso deverá ser interposto na sessão de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Araguacema, situada no Paço Municipal, Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema – TO, CEP: 77.690-000, no horário de 7:00 às 13:00 horas.**

5.2.3. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

5.3. Os recursos serão julgados procedentes ou improcedentes e a Comissão do Concurso publicará o julgamento no site da empresa Organizadora do Concurso, acessível no endereço eletrônico www.novapropectiva.com.br. Não caberá mais nenhum recurso após a análise, julgamento e publicação da resposta ao recurso, da respectiva fase do Concurso.

5.3.1. Após o julgamento dos recursos sobre as questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, do mesmo modo que, se houver alteração de gabarito, ela valerá para todos os candidatos independentemente de terem ou não recorrido.

5.4. A Comissão Examinadora é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.5. Serão indeferidos os recursos que não atenderem os dispositivos aqui estabelecidos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Classificação Final observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida nas Provas Objetivas somada aos pontos da Prova de Títulos e da Prova Prática, quando for o caso.

6.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade mais elevada;
- b) Obtiver maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos, excluídos os cargos que não tiverem na prova questões desta natureza;
- c) Obtiver maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) Obtiver maior pontuação na disciplina de Atualidades e Conhecimentos Gerais;
- e) Obtiver maior pontuação na disciplina de Matemática para os cargos de Nível Fundamental, Raciocínio Lógico para os cargos de Nível Médio, Nível Médio Técnico e Nível Superior.

7. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

7.1. A aprovação no Concurso Público, dentro do número de vagas disponíveis no presente Edital (Ampla Concorrência e Portadores de Deficiência), gera para o candidato o direito à nomeação, observados os prazos de vigência do referido Concurso, os demais aprovados e classificados (Cadastro de Reserva) deverão ter apenas a expectativa de nomeação, observadas as disposições legais e o interesse e conveniência do Poder Executivo Municipal. Os empossados estarão submetidos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e passarão por um Estágio Probatório pelo período de 36(trinta e seis) meses.

7.2. Este concurso público será aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado e estar devidamente classificado no Concurso Público;



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da CF/88, e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou, no caso de candidato estrangeiro, ter visto de permanência no território nacional que permita o exercício de atividade laboral no Brasil;
- c) Estar em gozo dos seus direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Comprovar o nível de escolaridade exigido;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada mediante exames médicos e laboratoriais exigidos no ato da posse, às expensas do candidato, cuja relação será divulgada quando da convocação dos candidatos a serem admitidos;
- g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- i) Não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação indevida, na forma do art. 37, XVI, da CF/88;
- j) Apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;
- k) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a posse.

7.3. Estará impedido de ser empossado o candidato que:

- a) Deixar de comprovar os requisitos especificados no item anterior;
- b) Tiver sido demitido, a bem do serviço público, por infração à legislação pertinente;
- c) Tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos referentes aos itens do artigo anterior;
- d) Faltar com a veracidade de qualquer das informações prestadas à Comissão Especial do Concurso.

8. DA NOMEAÇÃO

8.1. Para habilitarem-se à nomeação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de cópias autenticadas:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
- c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa; se masculino.
- e) Certidão de Nascimento dos filhos;
- f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
- g) Comprovante de escolaridade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) PIS/PASEP;
- j) Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

- k) 03 (três) fotos 3x4 coloridas recentes;
- l) Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido por médico à cargo da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, mediante análise dos laudos médicos e laboratoriais exigidos no ato da posse, às expensas do candidato;
- m) Comprovante de residência;
- n) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- o) Outros documentos que a Prefeitura Municipal de Araguacema-TO julgar necessários.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A convocação obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos.
- 9.2. O candidato que não tiver disponibilidade para o ingresso no prazo estipulado no edital de convocação será desclassificado, independentemente do motivo alegado.
- 9.3. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.
- 9.4. Ao portador de deficiência é assegurado o previsto no art. 37, VIII, da CF/88, devendo o candidato declarar essa condição no requerimento de inscrição, quando de seu preenchimento, especificando-a por meio de relatório médico atualizado, que deverá ser apresentado à Comissão Especial do Concurso juntamente com a documentação necessária à sua inscrição.
- 9.5. As vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursandos, observada a ordem de classificação.
- 9.6. Será considerado eliminado do concurso o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 8.1, devendo assinar o termo de desistência, sendo permitida a convocação do próximo candidato na ordem de classificação.
- 9.7. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão organizadora poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato desde que sejam verificadas falsidade de declaração ou irregularidades na prova.
- 9.8. Decorridos 90 (noventa) dias após a homologação do concurso, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, porém, mantendo-se pelo prazo de validade do concurso os registros eletrônicos.
- 9.9. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso.

Araguacema-TO, aos 10 dias do mês novembro de 2016.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE ARAGUACEMA-TO

EDITAL Nº 001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Anexo I
CALENDÁRIO

Data	Dia da Semana	Etapa
10/11/16	quinta-feira	Publicação do Edital do concurso
14/11/16	segunda-feira	Início do período de inscrições
02/12/16	sexta-feira	Prazo final para apresentação da documentação de pedido de isenção das taxas
05/12/16	segunda-feira	Publicação de deferimento preliminar dos pedidos de isenção das taxas
07/12/16	quarta-feira	Prazo final para apresentação de Recurso referente ao indeferimento do pedido de isenção das taxas
09/12/16	sexta-feira	Publicação de deferimento definitivo dos pedidos de isenção das taxas
12/12/16	segunda-feira	Término do período de inscrições
19/12/16	segunda-feira	Publicação preliminar das inscrições deferidas
21/12/16	quarta-feira	Prazo final para apresentação de recurso referente as inscrições não deferidas
23/12/16	sexta-feira	Publicação definitiva das inscrições deferidas
30/12/16	sexta-feira	Divulgação dos locais de realização das provas objetivas
08/01/17	domingo	Realização das provas objetivas
09/01/17	segunda-feira	Divulgação dos gabaritos preliminares
11/01/17	quarta-feira	Prazo final para apresentação de recurso referente às questões das provas objetivas
23/01/17	segunda-feira	Resultado dos gabaritos definitivos e divulgação preliminar dos candidatos aprovados e classificados
25/01/17	quarta-feira	Prazo final para apresentação de recurso referente ao resultado preliminar das provas objetivas
27/01/17	sexta-feira	Resultado final das provas objetivas
01/02/17	quarta-feira	Prova prática (motorista e operador de máquinas)
01/02/17	quarta-feira	Prazo final para apresentação de títulos (cargos de nível superior)
06/02/17	segunda-feira	Resultado preliminar da prova prática e de títulos
08/02/17	quarta-feira	Prazo final para apresentação de recurso referente ao resultado preliminar da prova prática e de títulos
13/02/17	segunda-feira	Resultado final preliminar do concurso
15/02/17	quarta-feira	Prazo final para apresentação de recurso referente ao resultado final do concurso.
20/02/17	segunda-feira	Resultado final do concurso
24/02/17	sexta-feira	Homologação do concurso



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE ARAGUACEMA-TO

EDITAL Nº 001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Anexo II
ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL		
Cód.	Cargos	Atribuições
101	AUXILIAR DE MECÂNICO	Auxiliar o mecânico a executar serviços de Mecânica e em todas as demais funções do mecânico, responsável também pela guarda do material de trabalho, limpeza do ambiente e limpeza dos veículos.
102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prestação de serviços de vigilância e zeladoria nos prédios e instalações do Poder Público Municipal; limpeza de ruas e equipamentos públicos, coleta de lixo, prestar serviços de copa, preparo de alimentos em unidades escolares, limpeza, carga e descarga de materiais, jardinagem, serviços de auxílio à manutenção hidráulica, sanitária, elétrica, receber e processar requisições de material, acompanhar dados de estoque, consumo médio de materiais, organização física de almoxarifados. Desempenhar outras atividades correlatas.
103	GARI	Efetuar a limpeza de ruas, praças, prédios e equipamentos públicos, coleta de lixo, limpeza, carga e descarga de materiais e desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela Administração Municipal.
104	GUARDA NOTURNO	Efetuar a segurança noturna dos prédios públicos e desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela Administração Municipal.
105	JARDINEIRO	Efetuar serviços de jardinagem nas praças e prédios públicos e desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela Administração Municipal.
106	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Conduzir e operar Retro escavadeira, Pá carregadeira, Trator de Esteira, Moto Niveladora, proceder pequenos reparos, inspecionar e trocar filtros, óleo, abastecer, auxiliar o mecânico nas atividades de reparos dos equipamentos, bem como lavar e zelar pela integridade mecânica dos equipamentos, manter a garagem e o pátio da garagem sempre limpos, não abandonar equipamentos em estradas ou locais desertos e desempenhar outras atividades pertinentes ao cargo, bem como participar de treinamentos para aprimoramento da função.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

107	OPERADOR DE TRATOR	Conduzir e operar tratores de pneus, proceder pequenos reparos, inspecionar e trocar filtros, óleo, abastecer, auxiliar o mecânico nas atividades de reparos dos tratores e outros equipamentos, bem como lavar e zelar pela integridade mecânica dos equipamentos, manter a garagem e o pátio da garagem sempre limpos, e desempenhar outras atividades pertinentes ao cargo, bem como participar de treinamentos para aprimoramento da função.
108	MOTORISTA I	Dirigir veículo, observada a habilitação legal, transportando pessoas ou materiais, lavar o veículo periodicamente, verificar combustível, vencimentos de lubrificantes e filtros, executar pequenos reparos, comunicar imediatamente a necessidades de reparos, carregar e descarregar veículos, zelar pela guarda de ferramentas e equipamentos do veículo, auxiliar o mecânico nas atividades de reparos dos veículos e outros equipamentos, bem como zelar pela integridade mecânica dos veículos, manter a garagem e o pátio da garagem sempre limpos, e desempenhar outras atividades pertinentes ao cargo, bem como participar de treinamentos para aprimoramento da função.
109	MOTORISTA II	Dirigir veículo, inclusive de transporte escolar, observada a habilitação legal, transportando pessoas ou materiais, lavar o veículo periodicamente, verificar combustível, vencimentos de lubrificantes e filtros, executar pequenos reparos, comunicar imediatamente a necessidades de reparos, carregar e descarregar veículos, zelar pela guarda de ferramentas e equipamentos do veículo, auxiliar o mecânico nas atividades de reparos dos veículos e outros equipamentos, bem como zelar pela integridade mecânica dos veículos, manter a garagem e o pátio da garagem sempre limpos, e desempenhar outras atividades pertinentes ao cargo, bem como participar de treinamentos para aprimoramento da função.
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO		
Cód.	Cargos	Atribuições
201	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Executar, ou auxiliar na execução de tarefas relacionadas com as atividades meio e fim dos cargos de saúde, incluídas aí as operações convenientes ou vinculadas de programas de saúde pública e também as atividades de apoio administrativo, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.
202	AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA/ ENDEMIAS	Executar, ou auxiliar na execução de tarefas relacionadas com as atividades meio e fim dos cargos de saúde, controle de doenças que possam ser consideradas endêmicas e epidemiológicas, fiscalização de ações voltadas para a saúde básica, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.
203	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	Auxiliar no planejamento, execução, acompanhamento e controle de serviços de fiscalização, coleta e arrecadação dos tributos municipais.
204	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Planejamento, controle e execução de serviços de fiscalização em estabelecimentos e residências para o cumprimento das normas sanitárias; apoio na execução de tarefas interdepartamentais que exijam fiscalização na área de vigilância sanitária; execução de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

		tarefas administrativas na condução de procedimento de apuração de infrações sanitárias; execução de ações preventivas na área de vigilância sanitária; execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo, comuns ao cargo; demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
205	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Serviços de operação de máquinas reprográficas, serviços administrativos e de editoração gráfica, mecânica ou eletrônica de baixa complexidade, serviços auxiliares na área financeira, orçamentária, material, patrimônio, recursos humanos, serviços de arquivo, desempenhar outras atividades correlatas.
206	FISCAL DE POSTURAS	Fiscalização das posturas municipais em conformidade com a legislação pertinente, verificando através de visitas diárias nas ruas e outras localidades do município possíveis irregularidades e manter diálogo permanente com a comunidade.
CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO		
Cód.	Cargos	Atribuições
301	ELETRICISTA	Efetuar tarefas relativas a serviços elétricos nos prédios públicos municipais, praças, logradouros realizando todos os consertos e reparos necessários e nos locais determinada pela administração, inclusive na iluminação pública; demais necessidades da administração respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.
302	TÉCNICO AGRÍCOLA	Atuar com técnicas de aplicação e regulagem de equipamentos agrícolas; orientar subordinados sobre o uso correto e seguro de defensivos agrícolas; atuar na instalação, condução e colheita de experimentos no campo, de jardinagem, paisagismo, hortifruticultura, meio-ambiente e agricultura orgânica; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
303	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista, organizar e executar atividades de higiene bucal, processar filme radiográfico, reparar o paciente para o atendimento, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso, registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal, executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários, realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

304	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem, bem como em desenvolvimento de programas de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço; prestar cuidados de enfermagem a pacientes sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança .
305	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Operar as máquinas de raio-x e procedimentos de radioterapia adotando métodos e técnicas de melhoria nos âmbitos tecnológico, técnico, entre outros, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos de serviço.
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
Cód.	Cargos	Atribuições
401	ASSISTENTE SOCIAL	Orientar sobre acesso a direitos instituídos; Orientar sobre rotinas da instituição; Definir objetivos e metas de apoio social/integração; Coordenar, planejar e pesquisar políticas sociais; Articular, promover e monitorar ações de desenvolvimento; Realizar outras atividades correlatas com a função; Subsidiar a elaboração e viabilização de políticas sociais da instituição com a participação da comunidade; Executar programas de trabalhos comunitários; Elaborar projetos específicos nas áreas de Serviço Social, de caso ou de grupos; Elaborar projetos de pesquisa visando à implantação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Promover ações, métodos e sistemas para conhecimento da realidade social do indivíduo; Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, aplicando técnicas que possibilitem o desenvolvimento de sua capacidade e seu ajustamento ao meio de trabalho e à sociedade; Promover atividades educativas, recreativas e culturais para permitir o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual.
402	ENFERMEIRO	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnico-administrativas relacionadas à área da farmácia, de armazenamento e de distribuição dos medicamentos, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão, planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso, assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc., supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

		com vistas ao desempenho de suas funções.
403	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	Planejamento, execução, acompanhamento e controle da às atividades da Administração voltadas a ciências, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de farmácia ou de bioquímica, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.
404	FISIOTERAPEUTA	Planejamento, execução, acompanhamento e controle da às atividades da Administração voltadas a ciências, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Fisioterapia. Respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.
405	MÉDICO CLÍNICO GERAL - DO HPP	Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnósticos e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações das normas legais pertencentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina e regulamentos do serviço Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares, verificar e atestar óbito.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

406	MÉDICO - CLÍNICO GERAL DO PSF	Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnósticos e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações das normas legais pertencentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina e regulamentos do serviço Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares, verificar e atestar óbito.
407	NUTRICIONISTA	Elaborar cardápios dentro dos padrões exigidos pelo MEC; aplicar testes de aceitabilidade quando for introduzir novos alimentos; verificar nas unidades educacionais o cumprimento do cardápio aprovado, a qualidade dos serviços oferecidos, a quantidade entregue e a aceitação por parte do alunado; avaliar alunos portadores de patologias e encaminhar dieta adequada para atendimento de suas necessidades; desenvolver e executar projetos de educação escolar e nutricional para serem aplicados à comunidade escolar; articular-se com a equipe pedagógica da Rede Municipal de Ensino para planejamento de atividades de educação alimentar; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar no exercício das atividades de fiscalização, orientando o cumprimento das exigências do programa de Alimentação Escolar; elaborar capacitações para manipuladores de alimentos; orientar o correto armazenamento e o controle dos estoques de gêneros alimentícios e materiais de limpeza nas unidades educacionais; acompanhar os trabalhos realizados pelos técnicos das empresas terceirizadas contratadas para o fornecimento da alimentação escolar transportada; realizar atividades educativas na comunidade escolar, também extensiva às famílias dos alunos; executar outras atividades afins e correlatas.
408	ODONTÓLOGO	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita, realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica, encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento, realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados, emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, executar as ações de assistência integral, coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal, capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal, supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

409	PROFESSOR	Planejar e ministrar aulas nas disciplinas do currículo de educação infantil e/ou ensino fundamental; conhecer, cumprir e fazer cumprir a legislação educacional; conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulares da educação municipal; participar da formação de políticas educacionais nos diversos âmbitos da educação básica municipal; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito da educação municipal; participar da elaboração do material utilizado em sala de aula; participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico; acompanhar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefas de recuperação para aprendizagem dos alunos; participar de reuniões de trabalho e demais atividades desenvolvidas pela unidade de ensino ou secretaria municipal da educação; participar de cursos de formação continuada, além do disposto no regimento escolar ou normativa própria.
410	PROFESSOR DE CRECHE	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades voltadas para crianças em idade de creche, incluindo cuidados e instrução próprias dessas crianças, respeitadas a formação e legislação profissional e as normas do Serviço.
411	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Desempenhar todas as atividades docentes na área da educação física, promovendo as ações competentes, respeitadas as regras de saúde e a legislação pertinente.
412	PSICÓLOGO	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais / sociais dos empregados, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e treinamento; Propor política de Recursos Humanos para o ambiente de limpeza e urbanização; Acompanhar os empregados seja em grupo ou individualmente; Propor política de recrutamento, gestão e desenvolvimento dos Recursos Humanos, para o bom cumprimento da missão e objetivos da Empresa; Observar e propor soluções para dirimir conflitos nas relações indivíduo-empresa; Elaborar estudos, estratégias e técnicas capazes de promover o desempenho eficiente do empregado, focando alcançar os objetivos da empresa; Elaborar estudos para a adoção de política de avaliação de desempenho; Compôr equipe multidisciplinar para avaliar o desempenho dos empregados; Executar outras atividades correlatas ao emprego.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EDITAL N° 001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Anexo III
DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

As Provas Objetivas abrangerão as seguintes disciplinas para os cargos constantes nos quadros abaixo:

Quadro I - Para os cargos de Nível Fundamental Incompleto (sem conhecimentos específicos)

Códigos: 101, 102, 103, 104 e 105.

Área de Conhecimento	Quantidade Questões	Peso	Total Pontos
Língua Portuguesa	20	2,5	50
Matemática	12	2,5	30
Atualidades e Conhecimentos Gerais	8	2,5	20
TOTAL	40		100

Quadro II - Para os cargos de Nível Fundamental Incompleto (com conhecimentos específicos)

Códigos: 106 e 107.

Área de Conhecimento	Quantidade Questões	Peso	Total Pontos
Língua Portuguesa	12	2	24
Matemática	10	2	20
Atualidade e Conhecimentos Gerais	8	2	16
Conhecimentos Específicos	10	4	40
TOTAL	40		100

Quadro III - Para os cargos de Nível Fundamental Completo (com conhecimentos específicos)

Códigos: 108 e 109.

Área de Conhecimento	Quantidade Questões	Peso	Total Pontos
Língua Portuguesa	12	2	24
Matemática	10	2	20
Atualidade e Conhecimentos Gerais	8	2	16
Conhecimentos Específicos	10	4	40
TOTAL	40		100



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

Quadro IV - Para os cargos de Nível Médio

Códigos: 201, 202, 203, 204, 205 e 206.

Área de Conhecimento	Quantidade Questões	Peso	Total Pontos
Língua Portuguesa	12	2	24
Raciocínio Lógico	6	2	12
Informática Básica	6	2	12
Atualidade e Conhecimentos Gerais	6	2	12
Conhecimentos Específicos	10	4	40
TOTAL	40		100

Quadro V - Para os cargos de Nível Técnico

Códigos: 301, 302, 303, 304 e 305.

Área de Conhecimento	Quantidade Questões	Peso	Total Pontos
Língua Portuguesa	12	2	24
Raciocínio Lógico	6	2	12
Informática Básica	6	2	12
Atualidade e Conhecimentos Gerais	6	2	12
Conhecimentos Específicos	10	4	40
TOTAL	40		100

Quadro VI - Para os cargos de Nível Superior

Códigos: 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411 e 412.

Área de Conhecimento	Quantidade Questões	Peso	Total Pontos
Língua Portuguesa	12	2	24
Raciocínio Lógico	6	2	12
Informática Básica	6	2	12
Atualidade e Conhecimentos Gerais	6	2	12
Conhecimentos Específicos	10	4	40
TOTAL	40		100



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EDITAL N° 001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Anexo IV CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

As Provas Objetivas abrangerão as seguintes disciplinas para os cargos constantes nos quadros abaixo:

1. PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1.1. CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CÓDIGOS/CARGO:

- 101 - AUXILIAR DE MECÂNICO
- 102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- 103 - GARI
- 104 - GUARDA NOTURNO
- 105 - JARDINEIRO
- 106 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
- 107 - OPERADOR DE TRATOR

Língua Portuguesa (20 questões): Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe da oração. Concordância. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. Crase; Sentido de radicais, prefixos e sufixos.

Matemática (12 questões): Conjuntos numéricos. Operações com conjuntos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Equações de 1° e 2° grau. Sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, área e volume.

Atualidades e Conhecimentos Gerais (8 questões): Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia e desenvolvimento sustentável; Aspectos históricos e geográficos do município de Araguacema e do Estado do Tocantins; Lei federal n° 12.527 de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação; Lei Complementar Federal n° 131 de 27 de maio de 2009 – Lei da Transparência; Decreto Federal n° 7.185 de 27 de maio de 2010 – Regulamenta a Lei da Transparência.

1.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CÓDIGOS/CARGOS:

- 106 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
- 107 - OPERADOR DE TRATOR

CÓDIGO 106 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (10 questões): Máquinas e equipamento: motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, trator de esteira, trator de pneu. Código Nacional de Trânsito: regras de gerais de circulação e condução, regra de preferência, conversões, classificação de vias. Legislação de trânsito: dos equipamentos obrigatórios, dos documentos de porte obrigatório, da habilitação, das infrações, sinalização de trânsito, gestos e sinais sonoros, sinais de advertência, placas de indicação. Conhecimentos gerais da máquina: operação, preparativos para funcionamento da máquina, parada do motor, painel de controle, combustível, fluidos e lubrificantes, compartimento do operador, principais controles de operação, controles da caixa de mudanças, instruções para o manejo da máquina, manutenção e lubrificação, principais pontos de lubrificação, tabelas de manutenção periódica, sistema de arrefecimento do motor, sistema de combustível, sistema elétrico, sistema de frenagem, sistema de lubrificação do motor, sistema de purificação de ar do motor.



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

Conhecimentos práticos de operação e manutenção da máquina: procedimentos de segurança, funcionamento básico dos motores, direção, freios e pneus. Ética profissional.

CÓDIGO 107 - OPERADOR DE TRATOR (10 questões): Conhecimentos de operacionalização de trator. Legislação de trânsito – Código Nacional de Trânsito. Placas de sinalização. Noções de manutenção e conservação de veículos. Manutenção periódica. Sistema de freios e defeitos simples do sistema elétrico. Engrenagens. Simbologia. Noções de Educação de Trânsito. Direção Defensiva. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios.

2. PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

2.1. CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO CÓDIGOS/CARGO:

108 - MOTORISTA I - CNH CAT. "C"

109 - MOTORISTA II - CNH CAT. "D"

Língua Portuguesa (12 questões): Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe da oração. Concordância. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. Crase; Sentido de radicais, prefixos e sufixos.

Matemática (10 questões): Conjuntos numéricos. Operações com conjuntos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Equações de 1º e 2º grau. Sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, área e volume.

Atualidades e Conhecimentos Gerais (8 questões): Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia e desenvolvimento sustentável; Aspectos históricos e geográficos do município de Araguacema e do Estado do Tocantins; Lei federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação; Lei Complementar Federal nº 131 de 27 de maio de 2009 – Lei da Transparência; Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010 – Regulamenta a Lei da Transparência.

2.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓDIGO 108 - MOTORISTA I - CNH CAT. "C" (10 questões): Legislação de trânsito: classificação das vias, velocidade das vias, infrações do trânsito, pontuações, categorias de habilitações. Noções do funcionamento do veículo. Respeito ao meio ambiente. Velocidade máxima permitida. Parada obrigatória. Cuidados gerais ao volante. Direção defensiva, convívio social no trânsito. Ética profissional. Regras de circulação: regras de preferência, veículos que gozam de preferência e livre circulação, manobras e conversões. Direção defensiva: conceito e definição, classificação, o método preventivo, fatores que geram acidentes. Sinais de trânsito, Lei nº. 9.503, de 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro), Resoluções do CONTRAN, primeiros socorros; conceito de mecânica básica e funcionamento de veículos, bem como funções de suas partes. Cidadania e Meio Ambiente.

CÓDIGO 109 - MOTORISTA II - CNH CAT. "D" (10 questões): Legislação de trânsito: classificação das vias, velocidade das vias, infrações do trânsito, pontuações, categorias de habilitações. Noções do funcionamento do veículo. Respeito ao meio ambiente. Velocidade máxima permitida. Parada obrigatória. Cuidados gerais ao volante. Direção defensiva, convívio social no trânsito. Ética profissional. Regras de circulação: regras de preferência, veículos que gozam de preferência e livre circulação, manobras e conversões. Direção defensiva: conceito e definição, classificação, o método preventivo, fatores que geram acidentes. Sinais de trânsito, Lei nº. 9.503, de 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro), Resoluções do CONTRAN, primeiros



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

socorros; conceito de mecânica básica e funcionamento de veículos, bem como funções de suas partes. Cidadania e Meio Ambiente.

3. PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

3.1. CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGOS/CARGO:

- 201 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
- 202 - AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA/ENDEMIAS
- 203 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
- 204 - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 205 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- 206 - FISCAL DE POSTURAS

Língua Portuguesa (12 questões): Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Significação literal e contextual de vocábulos. Coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Estrutura, formação e representação das palavras. Ortografia oficial. Pontuação. Concordância. Regência.

Raciocínio Lógico (6 questões): Compreensão de estruturas lógicas; Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; Diagramas lógicos; Princípios de contagem e probabilidade.

Informática Básica (6 questões): Sistema operacional e ambiente Windows. Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

Atualidades e Conhecimentos Gerais (6 questões): Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia e desenvolvimento sustentável; Aspectos históricos e geográficos do município de Araguacema e do Estado do Tocantins; Lei federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação; Lei Complementar Federal nº 131 de 27 de maio de 2009 – Lei da Transparência; Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010 – Regulamenta a Lei da Transparência.

3.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGOS/CARGO:

- 201 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
- 202 - AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA/ENDEMIAS
- 203 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
- 204 - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 205 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- 206 - FISCAL DE POSTURAS

CÓDIGO 201 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (10 questões): Atribuições dos profissionais das equipes de Saúde da Família. Atribuições específicas dos Agentes Comunitários de Saúde. Capacitação e educação permanente das ESF. Financiamento da Atenção Básica. Noções de Ética e saúde a domicílio em caráter preventivo. Campanhas de vacinação e de imunização e sobre outras ações e serviços de saúde pública. Cuidados higiênicos do corpo e alimentos. Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico. Noções sobre doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Diarréia e desidratação, vacinação, desenvolvimento da criança, gravidez e planejamento familiar. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (princípios e diretrizes).

CÓDIGO 202 - AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA/ENDEMIAS (10 questões): Endemias e epidemias; Epidemiologia. Noções básicas das seguintes endemias: a) Dengue, b) Esquistossomose, c) Leishmaniose, d)



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

Leptospirose, e) Doença de chagas; Prevenção primária das endemias cima citadas; Classificação dos agentes transmissores e causadores das endemias acima citadas; Combate aos agentes transmissores das endemias acima citadas. Noções sobre Saneamento; Combate à poluição; Saneamento do meio; Saúde Pública: Conceito. Objetivos. Epidemiologia geral: processo de saúde/doença. Frequência e distribuição das principais doenças na população brasileira. Medidas gerais de profilaxia, controle, eliminação e erradicação das doenças. Vigilância Sanitária: Conceitos. Áreas de Abrangência. Instrumentos de ação de Vigilância Sanitária. Fiscalização de locais públicos e particulares quanto aos aspectos de higiene nos alimentos, bebidas e instalações físicas. Manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final. Abastecimento de água potável, destino dos resíduos e controle de pragas. Higienização e limpeza de máquinas e equipamentos. Lixo: separação, reciclagem, destino; RDC 216/04 da ANVISA; Portaria 326/97 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (princípios e diretrizes).

CÓDIGO 203 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL (10 questões): Impostos; Taxas; Emolumentos; Contribuição de melhoria; Lei 8.666; Código Tributário Nacional; Tributos na Constituição Federal; Legislação Tributária Municipal; Direito de Empresa - artigos 966 a 1195 do Código Civil; Poder de polícia; Procedimentos de início e término de fiscalização, auto de infração; Direito de Defesa; Lei de Execução Fiscal, Prescrição e Decadência do crédito tributário. NOÇÕES EM REDAÇÃO OFICIAL; Modalidades de textos técnicos; Aspectos gerais da redação oficial; Conceito e princípios de redação oficial; Impessoalidade; Linguagem dos atos e comunicações oficiais; Concisão e clareza; Fechos para comunicação; Identificação do signatário; Modelos oficiais – normas gerais; Pronomes de Tratamento; Concordância; Emprego; Abreviaturas, siglas e símbolos; Comunicações oficiais; O padrão ofício; Exposição de motivos;

CÓDIGO 204 - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (10 questões): Processo Saúde-Doença. Coeficientes avaliadores de saúde. Epidemiologia descritiva e metodologia epidemiológica. Endemia e epidemia. Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças. Doenças transmissíveis e modos de transmissão. Saúde maternoinfantil. Programas de imunização. Eficácia de vacinas. Saneamento do meio ambiente. Saúde e nutrição. Biossegurança. Vigilância sanitária. Consciência local e global relativas ao meio ambiente e a sua proteção e melhoria. Relação entre meio ambiente e a realidade cotidiana. Compreensão dos problemas ambientais que afetam a vida da comunidade do município, do estado, do país e do planeta. Relação entre as questões políticas, econômicas e sociais e as questões ambientais. Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumentos de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Legislação municipal. Doenças transmissíveis por alimentos; Noções sobre intoxicação por Agrotóxicos; Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; saúde do trabalhador; normas federais constituição brasileira de 1988; Título I; Título II; Título III; Cap. VII, Seção I e II; Título VIII; Cap. II, Seção II e Cap. VI; Lei 8.080/90. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (princípios e diretrizes).

CÓDIGO 205 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (10 questões): Redação de expedientes. Noções de relações humanas. Comunicação no ambiente de trabalho. Procedimentos administrativos. Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. Introdução à Administração. Formas de atendimento ao público. Ética na prestação de serviços. Ética e trabalho. Documentação empresarial: tipos de correspondências, documentos e processos administrativos. Técnicas de arquivo: arquivo e sua documentação (classificação). Secretariado. Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, da ata, da declaração, do ofício, do memorando. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Redação de expedientes. Procuração. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Recebimento de materiais e noções de almoxarifado. Rotinas trabalhistas. Folha de pagamento e benefícios. Noções de direito administrativo. Conceito de licitação e contratos administrativos, tipos de licitação, conceitos de cargo, emprego e função, vencimento, subsídio e remuneração. Conceito de bens públicos, atos administrativos. Princípios da administração pública: legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e impessoalidade. Administração Pública, servidores, agentes públicos e agentes políticos. Noções da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei 8666/93), da Lei 4.320/64.



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

CÓDIGO 206 - FISCAL DE POSTURAS (10 questões): Tipos de construção, leitura de plantas, noções de orçamento, locação de uma obra, nomenclatura de estruturas e suas principais aplicações, equipamentos básicos: alvenarias (tipos e técnicas de execução), revestimentos (tipos e técnicas de execução), argamassas (tipos e dosagens), concretos (dosagens e preparação). Noções de segurança, terraplenagem, terraplenagem manual e mecanizada e suas características, operações básicas: ciclo de operação. Estudo dos materiais de superfície, terminologia das rochas- T.B. – 3 da ABNT, critérios para classificação dos materiais, importância econômica da classificação, redução volumétrica dos solos ou compactação, fundamentos teóricos da compactação. Seleção dos equipamentos de terraplenagem, generalidades, fatores naturais, topografia. Introdução aos equipamentos de terraplenagem, classificação e terminologia. Execução de terraplenagem, serviços preliminares de execução, instalação do canteiro de obras, construção de estradas de serviço e obras de arte provisória, consolidação dos terrenos e fundação dos aterros, locação topográfica. Execução dos cortes, controle e locação topográfica dos cortes. Terraplenagem não convencional, equipamentos escavo elevadores, escavadeiras rotativas. Trabalhos em terra (objetivos e procedimentos), estudos dos solos, escavações escoramentos, aterros e reaterros. Topografia: generalidades, definições, indefinição a altimetria, erro altimétrico, planos de referências, costas x altitude, referência de nível, leituras ou visadas, instrumentos, equipamentos e materiais topográficos, operacionalização, nivelamentos e contra-sondagens, aparelhagem, execuções e resultados. Introdução a altimetria, erro altimétrico, planos de referências, cotas x altitudes, referência de nível, leituras ou visadas, instrumentos mais utilizados em levantamentos altimétricos, outros equipamentos e materiais topográficos, operacionalização. Nivelamentos: generalidades, classificação, tipos de nivelamentos. Nivelamentos geométricos: características do nivelamento geométrico, cadernetas de campo, cálculos e verificações. Contranivelamento: noções de nivelamento trigonométrico, noções de nivelamento barométrico. Plantas Altimétricas: noções de perfis, seções transversais e cadernetas de campo, noções de plano cotado, noções de curva de nível. Locações Altimétricas: Locação por instrumental, locação por mangueira de nível. Nomenclatura dos principais acidentes Geográficos e Topográficos. Classificação dos desenhos: desenho artístico ou expressivo, desenho técnico científico, desenho geométrico, geometria descritiva, desenho técnico e suas subdivisões. A função do desenho técnico e sua importância na execução dos projetos de engenharia e tarefas industriais. Materiais e instrumentos e seu uso no desenho técnico. Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades; Lei Federal nº 10.048 de 08 de novembro de 2000 – Lei de Acessibilidade; Decreto-Lei 5.296 de 02 de dezembro de 2004 – Regulamenta a Lei de Acessibilidade.

4. PARA OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

4.1. CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

CÓDIGOS/CARGO:

301 - ELETRICISTA

302 - TÉCNICO AGRÍCOLA

303 - TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

304 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

305 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Língua Portuguesa (12 questões): Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Significação literal e contextual de vocábulos. Coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Estrutura, formação e representação das palavras. Ortografia oficial. Pontuação. Concordância. Regência.

Raciocínio Lógico (6 questões): Compreensão de estruturas lógicas; Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; Diagramas lógicos; Princípios de contagem e probabilidade.

Informática Básica (6 questões): Sistema operacional e ambiente Windows. Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

Atualidades e Conhecimentos Gerais (6 questões): Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia e desenvolvimento sustentável; Aspectos históricos e geográficos do município de Araguacema e do Estado do Tocantins; Lei federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação; Lei Complementar Federal nº 131 de 27 de maio de 2009 – Lei da Transparência; Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010 – Regulamenta a Lei da Transparência.

4.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

CÓDIGOS/CARGO:

301 - ELETRICISTA

302 - TÉCNICO AGRÍCOLA

303 - TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

304 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

305 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CÓDIGO 301 - ELETRICISTA (10 questões): Alta tensão: abertura e fechamento de chaves de AT de 50 A e 100 A. Linhas Particulares de AT e abertura com dispositivo LB (LoadBuster). Detector de Tensão de AT. Aterramento de linha de AT, com mínimo de 2 pontos. Abertura de Garra de Linha Viva (GLV) com bastão. Linhas rurais de AT e o problema de indução provocado por linhas de transmissão 380 kv, 440 kv que estejam em paralelo ou cortando a linha rural. Manutenção de postes da linha rural. Baixa tensão: manutenção preventiva e corretiva em máquinas, instalações e equipamentos elétricos. Circuitos elétricos. Corrente alternada e eletromagnetismo. Eletricidade básica, noções básicas de medidas elétricas, leitura e interpretação de circuitos de comandos elétricos manuais, montagem de circuitos básicos de comandos elétricos manuais, leitura e interpretação de circuitos de comandos elétricos automáticos, montagem de circuitos básicos de comandos elétricos automáticos, proteção de circuitos elétricos de baixa tensão, segurança em instalações e equipamentos elétricos, correção do fator de potência em baixa tensão, instalação de circuitos elétricos básicos prediais, eletrônica básica. Interruptores, lâmpada incandescentes de descarga mista. Instalação de lâmpadas – threeway e four-way. Instalação de tomadas de 3 pinos, cigarras, quadro anunciador, sensor de presença, célula fotoelétrica, luz negra, etc. Circuitos e tipos de fusíveis. Chave faca com porta fusível. Disjuntores: características dos disjuntores comuns, mini disjuntores e residual. Simbologia e convenções de instalações elétricas. Segurança do trabalho: identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho.

CÓDIGO 302 - TÉCNICO AGRÍCOLA (10 questões): Solo: principais propriedades físicas e químicas, importância da matéria orgânica, água e solo, fertilidade e adubação, elementos essenciais às plantas, sintomas de deficiência e excesso dos principais nutrientes nas plantas, corretivos e fertilizantes: finalidade, emprego, identificação dos principais tipos, cálculos de misturas. Conservação do solo: Erosão (efeitos nocivos e controle), demarcação de curvas de nível. Irrigação e drenagem: identificação dos principais tipos de irrigação e empregos, importância e emprego da drenagem. Sementes: qualidade de uma boa semente, cuidados com o armazenamento, testes de germinação e amostragem importantes para a determinação da qualidade. Sementeiras e Viveiros: técnicas de construção de canteiros, fumigação de leitos, produção de mudas, semeadura, repicagem, raleamento e transplantio. Pomares e Hortas: instalação e cuidados com uma horta e pomar, classificação de pomares e hortas, poda de plantas frutíferas. Fitotécnica: identificação e uso dos principais equipamentos e ferramentas destinados aos cuidados com as plantas nas hortas, pomares e paisagismo. Defensivos agrícolas: identificação e noções sobre grau de toxicidade. Técnicas de aplicação: cuidados, época, intervalo e equipamentos de aplicação e proteção. Tecnologia da produção (noções gerais): agricultura especial (cana-de-açúcar, milho, feijão, macaxeira e batata-doce) hortaliças: tomate, pimentão, alface, repolho, beterraba, cenoura, cebola e coentro. Fruticultura: abacaxi, mamão e banana. Zootecnia especial (noções gerais sobre o manejo): apicultura, avicultura (galinhas e codornas), suinocultura.

CÓDIGO 303 - TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL (10 questões): Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. Reconhecimento da dentição



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Noções gerais de microbiologia. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Formação e colonização da placa bacteriana. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Cariedental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intra-buciais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório. Técnicas para esterilização de material. Proteção do complexo dentina-polpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (princípios e diretrizes).

CÓDIGO 304 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (10 questões): Fundamentos de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, peso e altura, exame físico e registro em enfermagem orientado para os problemas dos clientes, preparo e administração de medicamentos, preparo do cliente para realização de exames, coleta de material para exame e oxigenoterapia, cuidados de enfermagem no tratamento de feridas e realização de curativos. Sistema cardiovascular. Doenças diarreicas agudas. Doenças respiratórias agudas. Tipos de respiração. Princípios legais e éticos do exercício profissional. Legislação e ética para o desenvolvimento do exercício profissional em enfermagem. Saúde pública. Imunização e profilaxia antitetânica para o indivíduo adulto e mulher durante o ciclo gravídico-geracional, ações de vigilância epidemiológica e de conservação de vacinas, cuidados de enfermagem na atenção ao indivíduo portador de doença crônica-degenerativa, doenças sexualmente transmissíveis, doenças infecciosas, atenção primária e educação para a saúde, programas especiais de saúde voltados à assistência da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso, do trabalhador e da família. Enfermagem médico-cirúrgica. Cuidados de enfermagem ao indivíduo portador de distúrbios clínicos e cirúrgicos, cuidados de enfermagem relacionados a prevenção e tratamento das infecções hospitalares, procedimentos de enfermagem relacionados ao processamento de materiais hospitalares, cuidados de enfermagem em situações de urgência e emergência. Enfermagem materno-infantil. Cuidados de enfermagem à mulher durante o ciclo gravídico-geracional e às portadoras de patologias específicas da gravidez, ao recém-nascido normal, à criança e ao adolescente. Ética Profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (princípios e diretrizes).

CÓDIGO 305 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA (10 questões): História da radiologia, física das radiações, terminologia. Ética Profissional. Legislação. Aparelhos de Raio-X, proteção radiológica, imagem radiográfica, processamento radiográfico, técnicas radiográficas em medicina e odontologia, anatomia radiográfica, organização do serviço de radiologia, biossegurança nas ações de saúde, autocuidado, primeiros socorros em radiologia, tomografia computadorizada, atualidades sobre radiologia. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (princípios e diretrizes).

5. PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

5.1. CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO/CARGO:

401 - ASSISTENTE SOCIAL

402 - ENFERMEIRO

403 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

404 - FISIOTERAPEUTA

405 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - DO HPP

406 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - DO PSF

407 - NUTRICIONISTA

408 - ODONTÓLOGO

409 - PROFESSOR



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

410 - PROFESSOR DE CRECHE
411 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
412 - PSICÓLOGO

Língua Portuguesa (12 questões): Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfofossintáticas, semânticas e discursivas. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Significação literal e contextual de vocábulos. Processos coesivos de referência. Coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Estrutura, formação e representação das palavras. Figuras de linguagens. Ortografia oficial. Pontuação. Concordância. Regência.

Raciocínio Lógico (6 questões): Compreensão de estruturas lógicas; Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; Diagramas lógicos; Princípios de contagem e probabilidade.

Informática Básica (6 questões): Sistema operacional Windows. Noções do ambiente Microsoft Office. Conceitos relacionados à internet. Navegadores. Correio eletrônico. Segurança da informação. Fundamentos relacionados à impressão de documentos.

Atualidades e Conhecimentos Gerais (6 questões): Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia e desenvolvimento sustentável; Aspectos históricos e geográficos do município de Araguacema e do Estado do Tocantins; Lei federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação; Lei Complementar Federal nº 131 de 27 de maio de 2009 – Lei da Transparência; Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010 – Regulamenta a Lei da Transparência.

5.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CÓDIGO 401 - ASSISTENTE SOCIAL (10 questões): Estado e políticas sociais: questões teóricas e históricas, seguridade social e LOAS. Política de Saúde e SUS: perfil histórico da assistência à saúde, reforma sanitária, caracterização organizacional, política do sistema de saúde e dilemas sócio-institucionais, trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade, fundamentos históricos e teóricos metodológicos do Serviço Social. Instituições: saberes, estratégias e práticas; SUS e Serviço Social: via de acesso aos serviços das políticas sociais e ações educativas, família, mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social, pesquisa social, projeto social e sistematização da prática, ética e trabalho profissional. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social. Resolução nº 145/2004 sobre o Plano Nacional de Assistência Social. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (princípios e diretrizes).

CÓDIGO 402 - ENFERMEIRO (10 questões): Lei do exercício profissional. Cálculo, preparo e administração de medicamentos, tratamento de feridas, sinais vitais, assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas e cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo, esquelético, neurológico e endócrino. Assistência ao parto, puerpério e recém-nascido. Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência: politraumatismo, parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina do peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena, cetoacidose diabética. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório, central de material e esterilização, centro cirúrgico, prevenção e controle da infecção hospitalar, assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas, desnutrição em crianças, diarreia em crianças, a gestação e as transformações no corpo da mulher, esterilização por meios químicos, aspirações de vias aéreas, teorias administrativas aplicadas à enfermagem, administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem, planejamento e administração da assistência de enfermagem, regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde, dimensionamento, seleção e formação de recursos humanos em enfermagem, política nacional de saúde mental, assistência de enfermagem nos transtornos psicóticos, neuróticos e sociais (dependência química), humanização da assistência, enfermagem em saúde coletiva, vigilância em saúde sanitária, epidemiológica e ambiental, processo saúde – doença, imunizações, programas de saúde. Código de Ética Profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (princípios e diretrizes).



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

CÓDIGO 403 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO (10 questões): Introdução ao estudo da Farmacologia. Estudo dos processos de absorção, distribuição, biotransformação e eliminação de fármacos. Vias de administração. Estudo da concentração plasmática dos fármacos. Biodisponibilidade e bioequivalência. Fatores fisiológicos e patológicos que afetam a resposta farmacológica. Interação medicamentosa. Assistência e Atenção Farmacêuticas: atuais conceitos e a realidade brasileira. Farmacoepidemiologia: os indicadores de prescrição da OMS. Código de ética farmacêutica. Organograma da categoria farmacêutica e entidades profissionais. Regulamentos, resoluções e recomendações do Conselho Federal de Farmácia. Portarias do Ministério da Saúde à área farmacêutica. Legislação sanitária. Análises bioquímicas do sangue, da urina e outros meios biológicos. Biossegurança. Análises hematológicas de rotina laboratorial, hemograma, orientação interpretativa dos resultados. Estudos das anemias e leucemias. Principais reações sorológicas na rotina de imunologia clínica: fixação do complemento, soroaglutinação, hemaglutinação, neutralização, precipitação, imunofluorescência e ensaios imunoenzimáticos, técnicas e métodos de diagnóstico. Métodos para isolamento e identificação dos principais agentes causadores de infecções a partir de diversos materiais biológicos, dando ênfase nos agentes bacterianos. Estudo dos protozoários e helmintos: diagnóstico, colheita e conservação do material biológico, preparo de reativos e corantes. Métodos específicos que permitam o diagnóstico laboratorial de protozoários intestinais, teciduais, sanguíneos e helmintos. Exame físico-químico e sedimentoscopia qualitativa e quantitativa da urina. Controle de qualidade em análises clínicas. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (princípios e diretrizes).

CÓDIGO 404 - FISIOTERAPEUTA (10 questões): Fisioterapia respiratória. Hemiplegia no adulto: avaliação e tratamento. A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral, psicomotricidade (teoria e prática), desenvolvimento normal e seus desvios no lactente-diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês, fisioterapia na ortopedia e na medicina do esporte, ortopedia e traumatologia (princípios e prática), fisioterapia cardiopulmonar. Tratado de medicina física e reabilitação de Krusen. Fisioterapia: avaliação e tratamento, fisioterapia em pediatria, paralisia cerebral (aspectos práticos), fisioterapia neurológica. Código de Ética Profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (princípios e diretrizes).

CÓDIGO 405 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - DO HPP (10 questões): 1. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurisma de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial; 2. Gastrointestinais: neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais, inflamatórias, doença diverticular do cólon; 3. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melito, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; 4. Reumatológicas: osteoartrose, osteoporose, doença reumatóide, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; 5. Neurológicas: cefaléias, epilepsias, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; 6. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, reações agudas ao stress; 7. Infectocontagiosas: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, tuberculose, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, febre maculosa, dengue, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose; 8. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; 9. Imunológicas: edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; 10. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia; 11. Doenças Hematológicas: anemias, talassemias e neoplasias; 12. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; 13. Atenção integral à saúde mental e álcool e outras drogas; 14. Atenção integral à mulher, criança, idoso e adolescente. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (princípios e diretrizes).



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

CÓDIGO 406 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - DO PSF (10 questões): 1. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurisma de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial; 2. Gastrointestinais: neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais, inflamatórias, doença diverticular do cólon; 3. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melito, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; 4. Reumatológicas: osteoartrose, osteoporose, doença reumatóide, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; 5. Neurológicas: cefaléias, epilepsias, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; 6. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, reações agudas ao stress; 7. Infectocontagiosas: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, tuberculose, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, febre maculosa, dengue, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose; 8. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; 9. Imunológicas: edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; 10. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia; 11. Doenças Hematológicas: anemias, talassemias e neoplasias; 12. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; 13. Atenção integral à saúde mental e álcool e outras drogas; 14. Atenção integral à mulher, criança, idoso e adolescente. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (princípios e diretrizes).

CÓDIGO 407 - NUTRICIONISTA (10 questões): O exercício da profissão de nutricionista, regulamentação da profissão de nutricionista: Código de ética do nutricionista. Condições higiênico-sanitárias dos alimentos, Manual de boas práticas nos serviços de alimentação, avaliação de perigos e pontos críticos, contaminação dos alimentos, higiene do manipulador, higiene na operação de preparo dos alimentos, fatores ligados à presença, número e proporção dos microorganismos, cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos, educação em serviço e treinamento, custos e produtividade no serviço de alimentação e controle de qualidade, planejamento de um lactário, fator de correção dos alimentos, cálculo do número de refeições diárias. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso, ciclo de Krebs, peso, estatura, percentual de gordura corporal, nutrição na gravidez, cuidado nutricional em doenças de má absorção, anemia, câncer e AIDS. Equilíbrio de energia e manejo do peso, cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do intestino, Diabete Mellitus, renais agudos e crônicos, hepatopatas agudos e crônicos, desnutrição, planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica, bulemia, anorexia, cuidado nutricional para recém nascido de baixo peso e alto risco, indicações e técnicas de ministracão de nutrição enteral, vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral, nutrição enteral e parenteral em pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde.

CÓDIGO 408 - ODONTÓLOGO (10 questões): 1. Biossegurança: controle de infecção no trabalho odontológico; Epidemiologia: conceitos, aspectos biológicos e sociais, investigação epidemiológico, índices epidemiológicos; 2. Modelos de atenção odontológica; a promoção de saúde bucal como estratégia de organização de serviços; 3. Promoção de saúde bucal: métodos e técnicas; 4. Flúor: mecanismo de ação, uso e toxicologia; 5. Cariologia: diagnóstico, patologia e desenvolvimento de cárie dental; 6. Semiologia: ficha clínica, métodos e técnicas de exame; 7. Estomatologia: diagnóstico e tratamento das manifestações na cavidade bucal; 8. Cirurgia menor em odontologia; 9. Exodontia: indicações, contra-indicações, tratamento dos acidentes e complicações; 10. Urgências e emergência, Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento; 11. Princípios gerais de radiologia e interpretação radiológica; 12. Oclusão: princípios, diagnóstico e tratamento; 13. Radioproteção; 14. Anestesiologia: técnicas, soluções anestésicas, prevenção e tratamento de acidentes anestésicos; 15. Terapêutica: mecanismo de ação e uso dos principais grupos farmacológicos na clínica odontológica, pacientes com necessidades especiais; 16. Dentística: princípios gerais, técnicas restauradoras e



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

materiais dentários; 17. Endodontia: conceitos, diagnóstico e tratamento das lesões pulpares, traumatismos; 18. Periodontia: epidemiologia, etiopatogenia das enfermidades periodontais, tratamento; 19. Odontopediatria: diagnóstico e plano de tratamento do paciente infantil, procedimentos em clínica odontológica infantil; 20. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (princípios e diretrizes).

CÓDIGO 409 - PROFESSOR (10 questões): Teoria e prática da educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal, gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar, colegiados escolares e projetos político-pedagógicos. A Educação básica no Brasil. Noções básicas dos conteúdos a serem desenvolvidos na Educação Infantil. Noções básicas dos conteúdos de Ensino Fundamental, de acordo com os parâmetros curriculares nacionais. Importância do processo de socialização da criança. A questão do fracasso escolar: evasão e repetência. A organização da Educação Básica Fundamental. A organização da estrutura escolar por ciclos, fases e seriação. Planejamento de ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96 e suas alterações). O livro didático: política e utilização. Avaliação e objetivos educacionais. Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. Educação continuada dos profissionais da escola. Estatuto da criança e do adolescente. Ética Profissional.

CÓDIGO 410 - PROFESSOR DE CRECHE (10 questões): Teoria e prática da educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal, gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar, colegiados escolares e projetos político-pedagógicos. A Educação básica no Brasil. Noções básicas dos conteúdos a serem desenvolvidos na Educação Infantil. Noções básicas dos conteúdos de Ensino Fundamental, de acordo com os parâmetros curriculares nacionais. Importância do processo de socialização da criança. A questão do fracasso escolar: evasão e repetência. A organização da Educação Básica Fundamental. A organização da estrutura escolar por ciclos, fases e seriação. Planejamento de ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96 e suas alterações). O livro didático: política e utilização. Avaliação e objetivos educacionais. Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. Educação continuada dos profissionais da escola. Estatuto da criança e do adolescente. Ética Profissional.

CÓDIGO 411 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (10 questões): A educação física no Brasil - sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos. Desportos: regras; organização de competições e aprendizagem dos principais desportos (futebol de salão, futebol de campo, natação, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo). Recreação: jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer. Treinamento desportivo: crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento. Estatuto da Criança e do Adolescente. A nova LDB – Lei 9394/96. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Ética e Legislação profissional.

CÓDIGO 412 - PSICÓLOGO (10 questões): Elementos gerais sobre a prática clínica. Psicologia Clínica e Políticas Públicas para a Saúde no Brasil, a função do psicólogo nos campos da promoção, vigilância e atenção integral à saúde, [API] em hospitais, consultórios, clínicas multidisciplinares, postos e/ou centros de saúde, centros comunitários, organizações não governamentais. Modalidades de atuação do psicólogo clínico: atendimento individual, grupal, institucional, a crianças, adolescentes, adultos, idosos, casais e famílias, orientação profissional. O psicólogo clínico e o trabalho interdisciplinar. Histórico das práticas terapêuticas psicológicas. Elementos básicos da relação terapêutica: estabelecimento do vínculo, diagnóstico, plano de tratamento, contrato terapêutico, término do tratamento. Processos psicológicos básicos e seus fundamentos. As alterações das funções e estruturas psicológicas. Métodos e técnicas de avaliação psicológica no contexto clínico. Métodos e técnicas de avaliação psicológica no contexto clínico. Código de ética para o exercício profissional dos psicólogos nas questões concernentes à prática clínica, incluindo a ética do psicólogo clínico em pesquisas com seres humanos. Elementos Pertinentes aos Sistemas Psicológicos. No âmbito das Terapias Cognitivas e Comportamentais: Procedimentos de intervenção. Formulação de casos, a prática clínica baseada nos princípios



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

elementares do comportamento e de seus processos afetivos, cognitivos, sociais e institucionais concomitantes. Técnicas das terapias cognitivas e comportamentais. Formulação e tratamento de quadros relacionados no CID 10 e no DSM-IV. Prática baseada em evidências. No âmbito das Psicoterapias Humanistas: a Psicologia e o Humanismo Moderno, entendido como aquele no qual o ser humano é concebido e afirmado como fonte de suas representações e de seus atos, seu fundamento sujeito. A Fenomenologia de Husserl, Heidegger e Sartre como método nas psicoterapias existenciais. As relações entre Metafísica e fenomenologia. O método fenomenológico na Gestalterapia, a idéia de liberdade em Sartre como condição de possibilidade nas psicoterapias existenciais. Os conceitos de consideração positiva incondicional, empatia e congruência e suas relações com o postulado de tendência atualizante no trabalho psicoterapêutico, na Abordagem Centrada na Pessoa. Os princípios psicoterapêuticos da Abordagem Centrada na Pessoa e os “grupos de encontro”. As técnicas psicoterapêuticas da Gestal-terapia e seu uso na prática clínica. No âmbito da Psicanálise, o surgimento da Psicanálise: do método catártico à associação livre. A hipótese do inconsciente e o descentramento do sujeito. O princípio de determinação em Psicanálise: determinismo e causalidade. As pedras angulares da psicanálise: pressuposto de processos mentais inconscientes, reconhecimento do recalque, resistência e transferência, importância da sexualidade e Complexo de Édipo. O discurso teórico da Psicanálise: a metapsicologia e os três pontos de vista (tópico, dinâmico e econômico). Investigação e cura em Psicanálise. O processo analítico e a questão da linguagem, as teorias psicanalíticas depois de Freud. Psicoterapias de orientação psicanalítica: recursos terapêuticos e procedimentos de intervenção.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EDITAL N° 001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Anexo V

**DETALHAMENTO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE:
106 - Operador de máquinas pesadas, 107 – Operador de trator, 108 – Motorista I e 109 – Motorista II**

1. O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para realização da prova em local reservado para este fim.
2. A prova prática será realizada individualmente.
3. Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
4. A realização da prova prática somente será possível mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, da respectiva categoria inerente ao cargo pleiteado.
5. A avaliação da prova consistirá na verificação preliminar das condições operacionais dos veículos e máquinas antes de seu funcionamento, desempenho e operacionalidade.
6. A prova prática será avaliada em até 30(trinta) minutos, num total 20(vinte) pontos, conforme os critérios da folha de avaliação.
7. Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização da prova, bem como a mesma tarefa a executar.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EDITAL N° 001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Anexo VI-A
RECURSO REFERENTE AO INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O requerimento de **RECURSO** contra o **INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a cédula de identidade, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o dia da divulgação de **DEFERIMENTO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS**, ou seja, somente nos dias **06 e 07/12/2016** na sede da Prefeitura Municipal de Araguacema, **das 7:00 às 13:00, ou postado via SEDEX**, desde que o requerimento tenha reconhecimento de firma em cartório, até o dia **07/12/2016**, para o endereço da Prefeitura Municipal de Araguacema (Paço Municipal, Praça Gentil Veras, n° 380, Centro, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000) nos seguintes termos:

- É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.

Ilmo. Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

N.º de Inscrição: _____

Eu _____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o n° _____ e no C.P.F. sob o n° _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____ - Estado de _____, inscrito(a) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2016** da Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, para o cargo de _____, venho à presença de Vossa Senhoria, recorrer da lista de **INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** divulgado por esta Comissão, no último dia **05/12/2016**, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, no que se refere ao presente recurso, poderá ensejar na sua rejeição.

Local: _____, _____ de dezembro de 2016.

RECEBI EM:
Data: ____/dez/2016
Hora: ____:____

Assinatura do Candidato Requerente

----- CORTE AQUI -----

PMA/TO - CONCURSO PÚBLICO 001/2016 - PROTOCOLO GP N.º ____ de ____/dezembro/2016

Recebi o requerimento de Recurso contra o **INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do candidato _____ inscrito no certame sob o N.º _____ R.G. n.º _____ e no C.P.F. sob o n.º _____.

Nome e Assinatura de recebedor



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EDITAL N° 001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Anexo VI-B
RECURSO REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES NÃO DEFERIDAS

O requerimento de **RECURSO** contra as **INSCRIÇÕES NÃO DEFERIDAS** deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a cédula de identidade, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o dia da divulgação das **INSCRIÇÕES DEFERIDAS**, ou seja, somente nos dias **20 e 21/12/2016** na sede da Prefeitura Municipal de Araguacema, **das 7:00 às 13:00, ou postado via SEDEX**, desde que o requerimento tenha reconhecimento de firma em cartório, até o dia **21/12/2016**, para o endereço da Prefeitura Municipal de Araguacema (Paço Municipal, Praça Gentil Veras, n° 380, Centro, Araguacema–TO, CEP: 77.690-000) nos seguintes termos:

- É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.

Ilmo. Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

N.º de Inscrição: _____

Eu _____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o n° _____ e no C.P.F. sob o n° _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____ - Estado de _____, inscrito(a) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2016** da Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, para o cargo de _____, venho à presença de Vossa Senhoria, recorrer da lista de **INSCRIÇÕES NÃO DEFERIDAS** divulgado por esta Comissão, no último dia **19/12/2016**, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, no que se refere ao presente recurso, poderá ensejar na sua rejeição.

Local: _____, _____ de dezembro de 2016.

RECEBI EM:
Data: ____/dez/2016
Hora: ____:____

Assinatura do Candidato Requerente

----- CORTE AQUI -----

PMA/TO - CONCURSO PÚBLICO 001/2016 - PROTOCOLO GP N.º ____ de ____/dezembro/2016

Recebi o requerimento de Recurso contra a lista de **INSCRIÇÕES NÃO DEFERIDAS**, do candidato _____ inscrito no certame sob o N.º _____ R.G. n.º _____ e no C.P.F. sob o n.º _____.

Nome e Assinatura de recebedor



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**

EDITAL N° 001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

**Anexo VI-C
RECURSO REFERENTE ÀS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS**

O requerimento de **RECURSO** contra o **GABARITO PRELIMINAR** deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a cédula de identidade, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o dia da divulgação do GABARITO PRELIMINAR, ou seja, somente nos dias **10 e 11/01/2017** na sede da Prefeitura Municipal de Araguacema, **das 7:00 às 13:00, ou postado via SEDEX**, desde que o requerimento tenha reconhecimento de firma em cartório, até o dia **11/01/2017** para o endereço da Prefeitura Municipal de Araguacema (Paço Municipal, Praça Gentil Veras, n° 380, Centro, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000), nos seguintes termos:

- Um formulário para o recurso de cada Questão, preenchido em letra de forma, datilografado ou impresso;
- Os recursos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva;
- É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.

Ilmo. Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

N.º de Inscrição: _____

Eu _____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o n° _____ e no C.P.F. sob o n° _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____ - Estado de _____, inscrito(a) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2016** da Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, para o cargo de _____, venho à presença de Vossa Senhoria, recorrer do **GABARITO PRELIMINAR** divulgado por esta Comissão, no último dia **09/01/2017**, na Questão n° _____, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, no que se refere ao presente recurso, poderá ensejar na sua rejeição.

Local: _____, _____ de janeiro de 2017.

RECEBI EM:

Data: ____/jan/2017

Hora: ____:____

Assinatura do Candidato Requerente

----- CORTE AQUI -----

PMA/TO - CONCURSO PÚBLICO 001/2016 - PROTOCOLO GP N.º ____ de ____/janeiro/2017

Recebi o requerimento de Recurso contra o **GABARITO PRELIMINAR**, do candidato _____ inscrito no certame sob o N.º _____ R.G. n.º _____ e no C.P.F. sob o n.º _____.

Nome e Assinatura de recebedor



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EDITAL N° 001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Anexo VI-D
RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O requerimento de **RECURSO** contra o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA** deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a cédula de identidade, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o dia da divulgação do **RESULTADO DO GABARITO DEFINITIVO E PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**, ou seja, somente nos dias **24 e 25/01/2017** na sede da Prefeitura Municipal de Araguacema, **das 7:00 às 13:00, ou postado via SEDEX**, desde que o requerimento tenha reconhecimento de firma em cartório, até o dia **25/01/2017**, para o endereço da Prefeitura Municipal de Araguacema (Paço Municipal, Praça Gentil Veras, n° 380, Centro, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000), nos seguintes termos:

- É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.

Ilmo. Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

N.º de Inscrição: _____

Eu _____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o n° _____ e no C.P.F. sob o n° _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____ - Estado de _____, inscrito(a) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2016** da Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, para o cargo de _____, venho à presença de Vossa Senhoria, recorrer do **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** divulgado por esta Comissão, no último dia **23/01/2017**, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, no que se refere ao presente recurso, poderá ensejar na sua rejeição.

Local: _____, _____ de janeiro de 2017.

RECEBI EM:

Data: ____/janeiro/2017

Hora: ____: ____

Assinatura do Candidato Requerente

----- CORTE AQUI -----

PMA/TO - CONCURSO PÚBLICO 001/2016 - PROTOCOLO GP N.º ____ de ____/janeiro/2017

Recebi o requerimento de Recurso contra a lista de **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**, do candidato _____ inscrito no certame sob o N.º _____ R.G. n.º _____ e no C.P.F. sob o n.º _____.

Nome e Assinatura de recebedor



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EDITAL N° 001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Anexo VI-E
RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

O requerimento de **RECURSO** contra o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a cédula de identidade, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o dia da divulgação do **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**, ou seja, somente nos dias **07 e 08/02/2017** na sede da Prefeitura Municipal de Araguacema, **das 7:00 às 13:00, ou postado via SEDEX**, desde que o requerimento tenha reconhecimento de firma em cartório, até o dia **08/02/2017**, para o endereço da Prefeitura Municipal de Araguacema (Paço Municipal, Praça Gentil Veras, n° 380, Centro, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000), nos seguintes termos:

- É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.

Ilmo. Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

N.º de Inscrição: _____

Eu _____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o n° _____ e no C.P.F. sob o n° _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____ - Estado de _____, inscrito(a) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2016** da Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, para o cargo de _____, venho à presença de Vossa Senhoria, recorrer do **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** divulgado por esta Comissão, no último dia **08/02/2017**, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, no que se refere ao presente recurso, poderá ensejar na sua rejeição.

Local: _____, _____ de fevereiro de 2017.

RECEBI EM:

Data: ____/fev/2017

Hora: ____:____

Assinatura do Candidato Requerente

----- CORTE AQUI -----

PMA/TO - CONCURSO PÚBLICO 001/2016 - PROTOCOLO GP N.º ____ de ____/fevereiro/2017

Recebi o requerimento de Recurso contra o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**, do candidato _____ inscrito no certame sob o N.º _____ R.G. n.º _____ e no C.P.F. sob o n.º _____.

Nome e Assinatura de recebedor



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EDITAL N° 001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Anexo VI-F
RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

O requerimento de **RECURSO** contra o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA** deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a cédula de identidade, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o dia da divulgação do **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**, ou seja, somente nos dias **07 e 08/02/2017** na sede da Prefeitura Municipal de Araguacema, **das 7:00 às 13:00, ou postado via SEDEX**, desde que o requerimento tenha reconhecimento de firma em cartório, até o dia **08/02/2017**, para o endereço da Prefeitura Municipal de Araguacema (Paço Municipal, Praça Gentil Veras, n° 380, Centro, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000), nos seguintes termos:

- É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.

Ilmo. Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

N.º de Inscrição: _____

Eu _____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o n° _____ e no C.P.F. sob o n° _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____ - Estado de _____, inscrito(a) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2016** da Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, para o cargo de _____, venho à presença de Vossa Senhoria, recorrer do **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA** divulgado por esta Comissão, no último dia **08/02/2017**, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, no que se refere ao presente recurso, poderá ensejar na sua rejeição.

Local: _____, _____ de fevereiro de 2017.

RECEBI EM:

Data: ____/fev/2017

Hora: ____:____

Assinatura do Candidato Requerente

----- CORTE AQUI -----

PMA/TO - CONCURSO PÚBLICO 001/2016 - PROTOCOLO GP N.º ____ de ____/fevereiro/2017

Recebi o requerimento de Recurso contra o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**, do candidato _____ inscrito no certame sob o N.º _____ R.G. n.º _____ e no C.P.F. sob o n.º _____.

Nome e Assinatura de recebedor



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EDITAL N° 001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Anexo VI-G
RECURSO REFERENTE AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O requerimento de **RECURSO** contra o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO CONCURSO** deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a cédula de identidade, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o dia da divulgação do **RESULTADO FINAL PRELIMINAR**, ou seja, somente nos dias **14 e 15/02/2017** na sede da Prefeitura Municipal de Araguacema, **das 7:00 às 13:00, ou postado via SEDEX**, desde que o requerimento tenha reconhecimento de firma em cartório, até o dia **15/02/2017**, para o endereço da Prefeitura Municipal de Araguacema (Paço Municipal, Praça Gentil Veras, n° 380, Centro, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000), nos seguintes termos:

- É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.

Ilmo. Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

N.º de Inscrição: _____

Eu _____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o n° _____ e no C.P.F. sob o n° _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____ - Estado de _____, inscrito(a) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2016** da Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, para o cargo de _____, venho à presença de Vossa Senhoria, recorrer do **RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO CONCURSO** divulgado por esta Comissão, no último dia **13/02/2017**, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, no que se refere ao presente recurso, poderá ensejar na sua rejeição.

Local: _____, _____ de fevereiro de 2017.

RECEBI EM:

Data: ____/fevereiro/2017

Hora: ____:____

Assinatura do Candidato Requerente

----- CORTE AQUI -----

PMA/TO - CONCURSO PÚBLICO 001/2016 - PROTOCOLO GP N.º ____ de ____/fevereiro/2017

Recebi o requerimento de Recurso contra o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO CONCURSO**, do candidato _____ inscrito no certame sob o N.º _____ R.G. n.º _____ e no C.P.F. sob o n.º _____.

Nome e Assinatura de recebedor



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**

EDITAL N° 001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

**Anexo VII
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nos termos do Edital n° 001/2016, de 10 de novembro de 2016 do Concurso Público para o Provimento de Vagas nos Cargos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Carteira de Identidade: _____ Data de Expedição: ____/____/____

Estado Emissor da Identidade: _____ Órgão Emissor da Identidade: _____

NIS (Número de Identificação Social) do Próprio Candidato N. _____

Nome da Mãe: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público supracitado, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital n° 001/2016, em especial o item 1.5.3. e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura